

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 153/2025

Sumário: Aposentando Jorge Heclinton da Silva Fernandes, ex-Inspetor Adjunto Principal, Ref^a 12. Esc.B, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 20 de dezembro de 2024

Jorge Heclinton da Silva Fernandes, ex-Inspetor Adjunto Principal, Ref^a 12.Esc.B do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 753 600,00 (setecentos e cinquenta e três mil e seiscentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 26 anos, 4 mês(es) e 7 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03 de janeiro de 2007 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos e 27 dia(s).

O montante em dívida no valor de 115 643,00 (cento e quinze mil seiscentos e quarenta e três escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 318,00 CVE e as restantes de 1 345,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 de janeiro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de fevereiro de 2025. — O Director Nacional, *Rogério dos Reis*.